

ATA DE REUNIÃO

Procedimento de mobilidade interna na categoria ou intercarreiras para recrutamento de 1 Assistente Técnica/o para a Unidade de Coordenação Territorial (Serviços Regionais do Oeste – Caldas da Rainha)

Designação da Reunião: 1.ª Reunião de Júri

Local: Videoconferência

Data e Hora: 03-07-2026 às 14h30

Presenças:

Nome	Cargo / Função
Dália Conceição Ribeiro	Diretora da Unidade de Coordenação Territorial
Teresa Pinto Ferreira	Técnica Superior da Unidade de Coordenação Territorial
Luís Ribeiro Carreira	Técnico Superior da Unidade de Coordenação Territorial

Ordem de trabalhos:

Pontos	Assuntos
OT1	Definição dos parâmetros de avaliação e respetiva ponderação de cada um dos métodos de seleção
OT2	Definição da grelha classificativa
OT3	Definição do sistema de valoração final

Documentos de base:

I21741-202605-UGAFRH/DARH

Aos 3 dias do mês de julho de 2026, pelas 11h30 horas, reuniu, por videoconferência, o júri do procedimento de recrutamento por mobilidade na categoria ou intercarreiras em epígrafe, designado por despacho do Senhor Vice-Presidente da Comissão de Coordenação e

Desenvolvimento Regional de Lisboa e Vale do Tejo, IP (CCDR LVT, IP), datado de 24/04/2026, constituído por Dália Conceição Ribeiro, Diretora da Unidade de Coordenação Territorial, que preside, e pelos vogais Teresa Pinto Ferreira, Técnica Superior da Unidade de Coordenação Territorial, e Luís Ribeiro Carreira, Técnico Superior da Unidade de Coordenação Territorial.

A reunião teve como objeto proceder à definição dos parâmetros de avaliação e respetiva ponderação de cada um dos métodos de seleção a utilizar, a grelha classificativa e o sistema de valoração final.

Para o recrutamento em referência, o júri deliberou aplicar os seguintes métodos de seleção:

- a) Avaliação Curricular (ficha anexo 1);
- b) Entrevista de Avaliação de Competências (ficha anexo 2).

O júri deliberou ainda que a Classificação Final (CF), que resulte da aplicação dos métodos constantes das alíneas a) e b) supra mencionadas, será obtida numa escala de 0 a 20 valores, considerando-se a valoração até às centésimas, mediante a aplicação da seguinte fórmula:

$$CF = (AC \times 60\%) + (EAC \times 40\%)$$

em que:

CF= Classificação Final

EAC= Entrevista de Avaliação de Competências

AC= Avaliação Curricular

Mais se estabeleceu, quanto a critérios de ordenação preferencial, que em caso de igualdade de valorações serão aplicados os critérios de ordenação preferencial constantes no artigo 24.º da Portaria n.º 233/2022, de 9 de setembro, na sua atual redação, e, caso subsista igualdade de valorações, atender-se-á à maior valoração no fator “Experiência Profissional”.

Mais deliberou o júri que a falta de apresentação de avaliação de desempenho pelos/as candidatos/as, por motivos que não lhe sejam imputáveis, determina a atribuição de uma avaliação positiva de 12 valores nesse parâmetro.

Cada método de seleção é eliminatório para os/as candidatos/as que obtenham classificação inferior a 9,5 valores, não lhes sendo aplicável o método de seleção seguinte.

Consideram-se aptos/as a ocupar o posto de trabalho os/as candidatos/as que obtenham a classificação final igual ou superior a 9,5 valores.

Nada mais havendo a tratar, deu-se por encerrada a reunião.

A Presidente de Júri

A/O Vogal

A/O Vogal

Anexos

1. Ficha de Avaliação Curricular (minuta)
2. Ficha de Entrevista de Avaliação de Competências (minuta)

Anexo 1 à Ata n.º 1

**Procedimento de mobilidade interna na categoria ou intercarreiras para recrutamento de 1 Assistente
Técnica/o para a Unidade de Coordenação Territorial (Serviços Regionais do Oeste – Caldas da Rainha)**

AVALIAÇÃO CURRICULAR

Nome	
------	--

A avaliação curricular é expressa numa escala de 0 a 20 valores, com valoração até às centésimas, sendo a classificação obtida através da média aritmética ponderada das classificações dos elementos a avaliar, de acordo com a seguinte fórmula:

$$AC = 40\% HA + 40\% EP + 10\% FP + 10\% AD$$

AC= Avaliação Curricular

HA= Habilitação Académica

EP= Experiência Profissional

FP= Formação Profissional

AD= Avaliação de desempenho

A valoração mínima para passar à fase de entrevista é a obtenção de 9,5 valores

Habilitação	Valoração	Pontuação
Habilitação exigida à data da entrada da carreira	12 valores	
Habilitação que seja equivalente ao 12º ano de escolaridade (ensino secundário)	16 valores	
12º ano de escolaridade (ensino secundário)	20 valores	

Experiência Profissional	Valoração	Pontuação
Sem experiência profissional relacionada com o lugar	8 valores	
Relacionado com o lugar, até 2 anos	12 valores	
Relacionado com o lugar, entre 3 e 5 anos	16 valores	
Relacionada com o lugar, 5 ou mais anos	20 valores	

Formação Profissional (são apenas consideradas as formações relacionadas com o lugar a prover, nos últimos 10 anos)	Valoração	Pontuação
Sem Formação relacionada com o lugar	8 Valores	
Frequência de ações de formação até 50 horas	12 Valores	
Frequência de ações de formação entre 50 horas e 100 horas	16 Valores	
Frequência de ações de formação por período superior a 100 horas	20 Valores	

Avaliação de Desempenho		
	Notação	Pontuação*
Avaliação de desempenho 2025		

***Tabela de pontuação da avaliação de desempenho:** de 0 a 1,99 corresponde a 8 valores, de 2 a 3,499 corresponde a uma valoração de 12 valores, de 3,500 a 3,999 corresponde a uma valoração de 16 valores, de 4 a 5 corresponde uma valoração de 18 valores e a menção de excelente corresponde à valoração de 20 valores.

Resultado Global da Avaliação Curricular:

O júri:

(A/O Presidente)

(A/O Vogal)

(A/O Vogal)

Data:

Anexo 2 à Ata n.º 1

**Procedimento de mobilidade interna na categoria ou intercarreiras para recrutamento de 1 Assistente
Técnica/o para a Unidade de Coordenação Territorial (Serviços Regionais do Oeste – Caldas da Rainha)**

FICHA DE ENTREVISTA

Nome	
------	--

A Entrevista de Avaliação de Competências visa avaliar a experiência profissional e aspetos comportamentais, nomeadamente:

Áreas	Insuficiente (<8 valores)	Reduzido (>=8 a <10 valores)	Suficiente (>=10 a <14 valores)	Bom (>=14 a <18 valores)	Elevado (>=18 a 20 valores)
Conhecimento da Organização					
Experiência Profissional					
Motivação profissional					
Capacidade de Organização e Planeamento					
Capacidade de Comunicação					
Média					

Resultado Global da Entrevista:

O júri:

(A Presidente)

(A/O Vogal)

(A/O Vogal)

Data: